



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

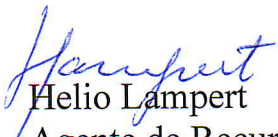
CONCEDE

À servidora municipal **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, Professora, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/11/2025 a 26/11/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de Novembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 24/11/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.